

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO possui a necessidade de promover a divulgação institucional de suas ações, programas, projetos, campanhas e demais atividades administrativas, de forma clara, acessível e contínua, por meio de site institucional, mídias digitais e redes sociais oficiais.

A comunicação institucional eficiente é instrumento essencial para garantir transparência, publicidade dos atos administrativos e fortalecimento da relação entre a Administração Pública e a sociedade, atendendo aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e interesse público.

Atualmente, o Município não dispõe de estrutura técnica e nem de profissionais especializados em seu quadro funcional capazes de executar, de forma contínua e qualificada, os serviços de divulgação institucional digital, o que torna necessária a contratação de empresa especializada para atender essa demanda.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada às necessidades operacionais da Administração Municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da comunicação institucional, do acesso à informação pública e do controle social, estando em consonância com as diretrizes administrativas e com as políticas de transparência adotadas pelo Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, devendo executar serviços de divulgação institucional em meios digitais, incluindo site, mídias eletrônicas e redes sociais, observando a identidade visual e as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal.

Os serviços deverão ser prestados com regularidade, qualidade e observância às normas legais aplicáveis à publicidade institucional.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Foi realizado levantamento de mercado com empresas do ramo de comunicação e divulgação institucional, visando identificar a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO.

A análise demonstrou que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais viável e vantajosa, uma vez que permite a execução dos serviços com maior eficiência, qualidade técnica e alcance, sem a necessidade de ampliação da estrutura administrativa ou contratação de servidores.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de aferir o valor estimado da contratação, foi realizada **cotação de preços junto a empresas atuantes no mercado**, considerando a natureza dos serviços, a periodicidade da execução e os padrões praticados no setor.

Após a análise das cotações obtidas, verificou-se que o **valor estimado para a contratação totaliza R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**, valor que se mostra compatível com os preços de mercado e adequado à realidade orçamentária do Município.

Dessa forma, o valor estimado encontra-se devidamente justificado, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 quanto à necessidade de estimativa prévia de preços para a contratação pública.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Ampliar a divulgação das ações institucionais do Município;
- Garantir maior transparência e acesso à informação à população;
- Melhorar a comunicação entre a Administração Municipal e os munícipes;
- Fortalecer a imagem institucional da Prefeitura.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, a solução escolhida, a existência de levantamento de mercado e a definição do valor estimado, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente adequada e administrativamente necessária** para o atendimento do interesse público.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de divulgação institucional das ações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, estando devidamente justificada a estimativa de valor no montante de **R\$ 34.400,00**, com base em cotação de preços realizada junto a empresas do ramo.

Carrasco Bonito – TO, 04 de fevereiro de 2026.

Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração